

## **EDITAL 034/2021– PPGH**

**Divulgação do Resultado Final para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História, Área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais, para o ano letivo 2021.**

A Coordenação Especial do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 145/2019 - CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em História do Campus de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste.

Considerando a Resolução nº 98/2005-COU, que aprovou a criação do Curso de Mestrado em História;

Considerando o APCN 1836, de 15 de setembro de 2005, que recomendou o Programa de Pós-Graduação em História, com Área de Concentração em: História, Poder e Práticas Sociais, Mestrado, bem como a homologação através da Portaria Ministerial — MEC n'.077, de 31/08/2012, publicada no DOU de 13/09/2012;

Considerando os critérios de avaliação dos Programas de Pós-Graduação (PPG) para a área 40- História da CAPES, que incentivam a existência de uma política de Cotas e Ações Afirmativas pelos PPGs;

Considerando o Edital nº 047/2021, de inscrição para seleção de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História, Área De Concentração em História, Poder E Práticas Sociais, ano letivo 2021;

Considerando o Edital nº 016/2021, de retificação do Edital de Inscrição para Seleção de Mestrado;

Considerando o Edital nº 018/2021, que homologa as e inscrições dos candidatos à seleção para o Curso de Mestrado;

Considerando o Edital nº 021, complementar ao Edital nº 018/2021 de Homologação das inscrições dos candidatos à seleção para o Curso de Mestrado;

Considerando o Edital nº 023, complementar a Homologação das inscrições dos candidatos à seleção para o Curso de Mestrado;

Considerando o Edital nº 024/2021, resultado da 1ª Etapa (Avaliação dos Projetos de Pesquisa) dos candidatos à seleção para o Curso de Mestrado;

Considerando o Edital nº 027/2021, de resposta aos recursos interpostos na 1ª Etapa da Seleção do Curso de Mestrado.

### **1. TORNA PÚBLICO:**

O resultado final do processo seletivo para o Curso de Mestrado em História, turma/2021, conforme segue:

CANDIDATOS	RESULTADO
Airlon Lucas Heck	Aprovado
Bruna Carolina Krauspenhar	Aprovada
Diogo Mattiello	Aprovado
Edivan Cesar Gomes De Camargo	Reprovado
Ezir Leite De Moura Junior	Aprovado
Genoefa Medeiros Pinheiro	Reprovada
Gustavo Guilherme Schneider	Aprovado
Irio Junior Bernich	Reprovado
Jannyllian Christine da Silva Viana	Reprovada
João Victor Felix Nascimento	Aprovado
Karoline Pereira Dos Santos	Reprovada
Leonardo David Oliveira Oliveira Gomes	Aprovado
Luciana Portugal Mariano	Aprovada
Marcia Borges De Goes De Paula	Aprovada
Maria Arthuane da Costa Oliveira	Aprovada
Mariana Machado Manfrinatti	Aprovada
Nubia Sotini Dos Santos	Aprovada
Sabrina Ribeiro Porsch	Aprovada
Talia Mayara Lopes Forlin	Aprovada
Vando Rocha da Silva	Aprovado

## 2. DA MATRÍCULA

**2.1.** Considerando a necessidade de adoção de medidas de prevenção ao contágio do Corona Vírus COVID-19), o candidato aprovado deve enviar exclusivamente para o e-mail: [celei.martins@unioeste.br](mailto:celei.martins@unioeste.br) da Secretaria acadêmica da Pós Graduação da Universidade estadual do Oeste do Paraná, Campus de Marechal Cândido Rondon, no **período de 31 de maio de 2021 a 02 de junho de 2021**, para efetivação de matrícula, os seguintes documentos em um **único arquivo em formato PDF (scaneado), tamanho padrão A4, sem bordas de superfícies e de forma legível:**

1. Uma cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso superior (frente e verso). No caso da apresentação do certificado de conclusão do curso, a cópia do diploma deverá ser apresentada até o final do segundo semestre do curso.
2. Uma cópia do histórico escolar de graduação.
3. Uma cópia do RG (não serão aceitas as carteiras de identificação de categorias ou CNH), CPF, certidão de nascimento ou casamento e do Certificado de Reservista.
4. Uma cópia do certificado de quitação eleitoral emitido pela página eletrônica [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br).

**2.2** Após a entrega da documentação descrita no item 2.1. o aluno deverá se inscrever on-line nas disciplinas do curso, acessando o Sistema Gestor de Programas stricto sensu da Unioeste (Sistema Stricto), por meio da página eletrônica <https://midas.unioeste.br/sgps/#/stricto>, entre os dias **07 e 08 de junho de 2021**.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História.

Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 25 de maio de 2021.



Profa. Dra. Carla Luciana Souza da Silva  
Coordenadora Especial do Programa de  
Pós-Graduação em História Mestrado e Doutorado  
Portaria nº 4107/2020 - GRE